



CÂMARA MUNICIPAL DE

Estado de São Paulo

INDICO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE VIABILIZE O RECAPEAMENTO DA ESTRADA INTERNA MOGI MIRIM A MARTIM FRANCISCO (RODOVIA SENADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO), BEM COMO A SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E O CORTE DO MATO NO ACOSTAMENTO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação** a ser encaminhada ao Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, para que juntamente com a Secretaria competente, viabilize o recapeamento asfáltico da estrada interna entre Mogi Mirim e o distrito de Martim Francisco (Rod. Senador André Franco Montoro) em sua totalidade, bem como a sinalização de solo, a colocação de placas indicativas e o corte do mato no acostamento em ambos os lados da rodovia.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 30 de junho de 2023

Vereador Professor Cinoê Duzo (PTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX0UZ9SPAU4T4949>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX0U-Z9SP-AU4T-4949

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:289/2023 - 30/06/2023 - 11:56 - BX0U-Z9SP-AU4T-4949